## RECLAMAÇÃO 20.765 DISTRITO FEDERAL

RELATOR : MIN. MARCO AURÉLIO

RECLTE.(S) :HELODIAS CORREIA LOUZEIRO

ADV.(A/S) :MARCONI MEDEIROS MARQUES DE OLIVEIRA
RECLDO.(A/S) :TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E

DOS TERRITÓRIOS

ADV.(A/S) :SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS

INTDO.(A/S) :DISTRITO FEDERAL

Proc.(a/s)(es) :Procurador-geral do Distrito Federal

## **DESPACHO**

RECLAMAÇÃO – AUSÊNCIA DE JUNTADA DE PEÇA – REITERAÇÃO.

1. Em 5 de outubro de 2015, assim despachei:

## RECLAMAÇÃO – AUSÊNCIA DE JUNTADA DE PEÇA.

- 1. Noto a juntada parcial do ato reclamado. Providencie a reclamante o inteiro teor da citada peça, sob pena de indeferimento da inicial.
  - 2. Publiquem.

A reclamante, em petição protocolada no dia 8 subsequente, juntou reprodução da inicial desta reclamação. Não trouxe, contudo, cópia do pronunciamento contra o qual foi formulada esta medida.

## RCL 20765 / DF

- 2. Proceda a autora ao atendimento da providência, sob pena de indeferimento da inicial.
  - 3. Publiquem.

Brasília, 5 de outubro de 2015.

Ministro MARCO AURÉLIO Relator